COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 88/2019 - CCJ
PROJETO DE LEI Nº 71/2019

Relator: Vereador Francisco de Assis da Silva – Chico Panela – PSD

Trata-se de propositura, de autoria do nobre Vereador Valmir Dionizio - PSD, em que se pretende instituir a Lei que dispõe sobre a obrigatoriedade da rede pública municipal e particular de ensino de Assis conceder treinamento em primeiros socorros aos seus professores e demais funcionários e dá outras providências.

De início, quanto à constitucionalidade formal subjetiva, nada a declarar, vez que a iniciativa da presente propositura é de Vereador.

Quanto ao mérito, verifica-se que a propositura tem como finalidade incluir o treinamento para todos os professores e funcionários da rede pública municipal e particular de ensino.

Cumpre destacar que a obrigatoriedade contida nesta proposta, não acarretará aumento de despesas nem alteração a estrutura da administração pública do Município.

Neste sentido, verifica-se que o presente projeto está em conformidade com os preceitos constitucionais, legais e regimentais.

É o parecer.

Sala das Comissões, 27 de Maio de 2019.

FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA
Relator

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.

Assinado por FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA 047.399.978-19
Data: 27/05/2019 19:02

Assinado por CLAUDECIR RODRIGUES MARTINS 067.952.458-45
Data: 29/05/2019 14:48

Assinado por ERNESTO BENEDITO NOBILE 960.276.308-68
Data: 29/05/2019 15:29